

DECRETO Nº. 25.556, DE 19/02/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo mencionado, função de GUARDA PATRIMONIAL, conforme Processo nº. 865/13 e Memorando GAP Nº. 190/2013:

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>PRORROGAÇÃO</i>
21088	GIOVANE FANTIN RANGEL	De 24/01/13 para 23/01/14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos